



DECRETO Nº 7352/2025 (RETIFICADO)

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida à servidora **Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson**, inscrita no CPF nº ***.978.486-**, ocupante do cargo efetivo de **Professor I**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com base na regra do art. 36 da Lei Municipal nº 2.157/2014, combinada com o § 1º do art. 16 da mesma lei, bem como com o disposto no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e serão revistos na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, garantindo-se a paridade constitucional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7354/2025

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Saúde, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Saúde (Gestão 2025/2027), ficando constituído conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Titular:** Patrícia de Sousa Pereira
Suplente: Juliana Lilia de Sousa Nunes
- **Titular:** Stefano Washington Pereira da Silva
Suplente: Ivani Marques
- **Titular:** Angélica Aparecida Vieira Rocha
Suplente: Sônia Maria Lopes
- **Titular:** Luziene Rosa da Silva Lobo
Suplente: Thiago Aristides Silva e Silva

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- **Titular:** Marilene Ana dos Santos
Suplente: Lillian Aparecida Resende do Carmo
- **Titular:** Márcio Valério Gomes Júnior de Oliveira
Suplente: Stephanie Homem Gonçalves
- **Titular:** Maria Inês da Cruz Cabrera
Suplente: Rosemari Gonçalves Moreira Dutra
- **Titular:** Adrisiene Sadrisia Rodrigues de Sousa
Suplente: Karina Guimarães Cardoso

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS (SOCIEDADE CIVIL):

- **Titular:** Pastor Jorge Nicodemos Barbosa
Suplente: Pastor João Constantino Mendes
- **Titular:** Adão Luiz Vieira
Suplente: Elizabeth Gonçalves Dias
- **Titular:** Paloma Anorita de Aquino
Suplente: Geralda Márcia de Aquino
- **Titular:** Elmaia Kene da Silva
Suplente:
- **Titular:** Padre José Julião da Silva
Suplente: João Roberto de Aquino
- **Titular:** Sérgio Henrique de Miranda
Suplente: Carina Aparecida S. Ferreira de Miranda
- **Titular:** Eliane Aparecida do Nascimento
Suplente: Carlos Alberto Lucas
- **Titular:** José Sebastião dos Santos
Suplente: Maria da Dores de Vasconcelos Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 7347 de 27 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1250/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Franciele Aparecida Pinto dos Santos, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2505, em 27.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Franciele Aparecida Pinto dos Santos, ocupante do cargo de Operário, no período de 30.06.2025 a 29.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1251/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Janaine Elaine Silva de Andre, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 2513, datado em 27.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Janaine Elaine Silva de Andre, ocupante do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 119 – Terça – Feira 01 de Julho de 2025

cargo de Enfermeiro – 20 Horas por um mês, no período de 23.06.2025 a 22.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1252/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vanessa Barbosa Magalhaes Pamplona, onde solicita licença para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 2532, datado em 27.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença para tratar de assuntos particulares à servidora Vanessa Barbosa Magalhaes Pamplona, ocupante do cargo de Porteiro, por 02 (dois) anos no período de 01.07.2025 a 01.07.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1253/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Mariana Virgínia do Nascimento, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2560, em 01.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Mariana Virgínia do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 01.07.2025 a 30.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1254/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sílvia Maria de Souza, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2535, em 30.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Sílvia Maria de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 01.07.2025 a 30.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1255/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Janaina Carla dos Santos Cunha, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2517, em 27.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Sílvia Maria de Souza, ocupante do



cargo de Atendente de Saúde, no período de 02.07.2025 a 31.07.2025, sendo os 10 primeiros dias em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1256/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Ailton Ramalho, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2540, em 30.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Ailton Ramalho, ocupante do cargo de Médico Remanescente I, no período de 04.07.2025 a 02.08.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1257/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Francislene de Souza Ferreira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2486, em 25.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Francislene de Souza Ferreira, ocupante do cargo de Médica, no período de 14.07.2025 a 25.07.2025 e 19.01.2025 a 05.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1258/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Eduardo Savio de Paiva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2515, em 27.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Eduardo Savio de Paiva, ocupante do cargo de Contador, no período de 21.07.2025 a 04.08.2025 e 20.10.2025 a 03.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1259/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2474, em 25.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos, ocupante do cargo de Auxiliar



Administrativo, no período de 21.07.2025 a 04.08.2025 e 13.10.2025 a 27.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1260/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Alessandra Benfenatti de Souza, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2557, datado em 30.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Alessandra Benfenatti de Souza, ocupante do cargo de Enfermeira - PSF, por 15 (quinze) dias no período de 26.06.2025 a 10.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1261/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marlene Augusta da Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2545, datado em 30.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Marlene Augusta da Silva, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, por 14 (quatorze) dias no período de 27.06.2025 a 10.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1262/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Renata Aparecida Ferreira Barros, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2506, datado em 27.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Renata Aparecida Ferreira Barros, ocupante do cargo de Especialista em Educação, por 10 (dez) dias no período de 25.06.2025 a 04.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1263/2025

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 119 – Terça – Feira 01 de Julho de 2025

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Grazieli de Carvalho Souza, protocolado sob o nº 2553, datado em 30.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Grazieli de Carvalho de Souza, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por 30 (trinta) dias, do período de 30.06.2025 a 29.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1264/2025

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Milene Cristina Rodrigues Pinto, protocolado sob o nº 2509, datado em 27.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Milene Cristina Rodrigues Pinto, ocupante do cargo de Professor I, por 15 (quinze) dias, do período de 04.07.2025 a 18.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1265/2025

CONCEDE QUINQUÊNIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênio à servidora referenciado abaixo, a partir do mês de junho de 2025:

MATRÍCULA:	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMIS SÃO:	QUANTID ADE DE QUINQU ÊNIOS:
2561	ROSEN I APARECIDA PINTO E RAIMUNDO	***.202.386-**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2010	3º QUINQUÊNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 006/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE “LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – CARANDAÍ-PREV E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ-CARANDAÍ-PREV, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas em Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. JESSICA ROSA BATISTA LIMA, inscrita no CPF 088.763.176-27, a partir da data de 01/07/2025, como MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, que auxiliará o agente de contratação na condução dos processos Licitatórios.

Art. 2º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 3º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.



§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carandaí, 30 de junho de 2025

MAX JUNIOR DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE DO CARANDAÍ-PREV

PORTARIA 07/2025

Concede Aprimoramento Intelectual a servidor público municipal.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – CARANDAÍ PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carandaí, instituído pela Lei Municipal nº 2.295/2018, que prevê a possibilidade de concessão de Aprimoramento Intelectual como forma de valorização do servidor e estímulo à capacitação continuada;

CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON NICOLAI DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 1899, ocupa o cargo efetivo de CONTADOR, lotado(a) neste Instituto de Previdência – Carandaí Prev;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão de Estágio Probatório e Aprimoramento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) ANDERSON NICOLAI DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 1899, ocupante do cargo de Contador, o direito ao **Aprimoramento Intelectual** previsto no artigo 27, inciso III da Lei Municipal nº 2.295/2018, conforme recomendação da Comissão de Estágio Probatório e Aprimoramento.

Art. 2º O Aprimoramento Intelectual deverá observar os critérios e regulamentações internas estabelecidas pela Administração Pública Municipal, sem prejuízo às atividades institucionais do órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carandaí, 30 de Junho de 2025.

MAX JUNIOR DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE DO CARANDAÍPREV

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021, torna público o Edital de Aviso de Contratação Direta nº 001/2025, autorizado nos autos do Processo de Contratação nº 049/2025, que objetiva a Contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. A sessão pública ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> no dia 07/07/2025, com início às 09h00min. O recebimento das propostas iniciará às 08h00 do dia 02/07/2025 e terminará às 08h45 do dia 07/07/2025. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Matheus Henrique Rodrigues de Melo – Agente de Contratação – Portaria 857/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0116/2024 Credor: WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 21.456.019/0001-17 Assinatura: 01/07/2025: Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000005724 Modalidade: PREGÃO Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de banheiros químicos, conjuntos de mesas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ-CARANDAÍ PREV, REPRESENTADO POR MAX JUNIOR DE ANDRADE EM EXERCÍCIO NO CARGO DE SUPERINTENDENTE, COM FUNDAMENTO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CF E LEIS MUNICIPAIS DE Nº 2318/2019, Nº 2295/2018

E Nº 2356/2020 E OUTRAS; E, DO OUTRO, A SRA. HELENICE CONCEIÇÃO DE MIRANDA, CPF: 732.195.176-68, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PADRE RANDOLFO, Nº 138, BAIRRO CENTRO, CARANDAÍ-MG, DENOMINADA CONTRATADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS 2295/2018, 2318/2019, 2353/2020 E 2354/2020, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado, até 31/12/2025, o Contrato Administrativo de nº 001/2024 de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 001/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica assegurada à Administração Pública a prerrogativa de rescindir, unilateralmente o presente, no interesse da administração, independentemente de Aviso Prévio.

CLÁUSULA QUARTA – As partes elegem o foro da Comarca de Carandaí para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando a qualquer um outro, por mais privilegiado que possa ser.

Carandaí (MG), 30 de Junho 2025.

MAX JUNIOR DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE DO CARANDAÍPREV

HELENICE CONCEIÇÃO DE MIRANDA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE ADIAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA CIPA DA AUTARQUIA HOSPITAL SANT'ANA GESTÃO 2025/2026:

Comunicamos a todos os servidores da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí-MG, CNPJ 19.558.782/0001-07, que será adiado a eleição do Processo de Eleição da CIPA, "Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio" representante dos servidores, sendo 04 vagas para membros titulares e 02 vagas para membros suplentes, conforme, quadro I dimensionamento da CIPA da NR 05 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO, pela portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 pelo Ministério do Trabalho, para gestão 2025/2026, por 30 (trinta) dias, por motivo de afastamento para tratamento de saúde de um dos membros da Comissão Eleitoral da CIPA, e será publicado novo informativo com a nova data.

Carandaí, 01 de Julho de 2025

Direção do
Hospital

**Prefeitura Municipal de Carandaí***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***Adm. 2025-2028****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo nº 04/2025

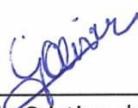
O Município de Carandaí – MG, **considerando necessidade de substituição de servidora em licença maternidade**, convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 04/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí - MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
10º	Seliane Desimar Dutra	Técnico em Higiene Bucal

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência da última eleição;
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (**conta salário**) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Qualificação cadastral no E-social sem pendências (emitida no site: consultacadastral.inss.gov.br)

Carandaí, 30 de junho de 2025

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos HumanosGláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos